

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2015 à ATA DE R.P nº 005/SEMPA-COBES/2014

DO PROCESSO Nº 2014.0.036.476-7

DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL – BRANCO - A4 – 75 g/m² - 210 X 297 mm. À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REVISÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pela Senhora MARGARETH RAQUEL MIGUEL, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços – COBES, doravante designada simplesmente SMG e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.698.091/0005-90, situada na Estrada Marica Marques, nº 580, Fazendinha, Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, representada pelo Senhor VINICIUS RIGANTE NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.256.029-3/SSP-SP. e inscrito no CPF sob nº 410.771.768-21, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002/2015 à Ata de Registro de Preços nº 005/SEMPA-COBES/2014 para revisão de preço com fundamento no artigo 6º, V, do Decreto Municipal nº 49.286/08, alterado pelo Decreto Municipal nº 53.309/12, no art. 65, parágrafo 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Sexta, item 6.3 da referida Ata e despacho autorizatório às fls 527, publicado no D.O.C. de 16/05/2015-pág. 92, em conformidade com a Resolução 009/2015 da COMPREM publicada no DOC de 28.04.2015-pág. 06, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado a REVISÃO do preço registrado no Termo de Aditamento 002/2015 da Ata de RP nº 005/SEMPA-COBES/2014 - PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL – BRANCO - A4 – 75 g/m² - 210 X 297 mm., passando a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a data de 14.04.2015, conforme segue:

PREÇO ATUAL: R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) por resma



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 20 / maio / 2015.

MARGARETH RAQUEL MIGUEL
Coordenadora
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços
COBES

VINICIUS RIGANTE NUNES
Representante
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F. Vilciauskas

Dalva Maria de Araujo